

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS Minas Gerais

DECRETO N° 2820 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

CONSIDERANDO a constante queda de energia que resultou na falta de internet, e dificultou o envio das inscrições pelos candidatos e o recebimento das mesmas pela comissão organizadora.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

- Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 18/01/2023.
- **Art. 2º** O cronograma constante no Anexo III do edital passa a ter a seguinte redação:
- 20/01/2023: Lista de inscrições deferidas e divulgação do local e horário da prova.
 - 23/01/2023: Realização da prova objetiva.
 - 25/01/2023 Classificação.
 - 26/01/2023 e 27/01/2023: Recurso.
 - 30/01/2023: Avaliação e julgamento dos recursos (se houver),

Classificação final e homologação do processo seletivo.

- Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 12 de janeiro de 2023.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho Prefeito Municipal

Rua Fernando Dias de Carvalho, 16 – Centro – Ferros/MG – 35800-000 Tel: (31) 3863-1295 – E-mail: pmf.gabinete@hotmail.com